



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Gerência de Contratos

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2026

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2026 QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A (CENTRO DE PESQUISAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS) - IVB - E A EMPRESA NOROESTE AGRONEGÓCIOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

O **INSTITUTO VITAL BRAZIL (CENTRO DE PESQUISAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS) - IVB** -, sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 30.064.034/0001-00, Inscrição Estadual nº 80.021.739, com sede na Rua Maestro José Botelho, nº 64, Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP: 24.230-410, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. **ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE**, brasileiro, médico, portador da carteira de identidade nº 28324, expedida pelo CBMERJ, inscrito no CPF sob o nº 034.236.177-56, e por seu Diretor Vice-Presidente, Sr. **ANDERSON CARLOS MATTOS**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade sob nº 22249907-1, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 808.980.506-00, ambos com domicílio profissional na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante designada simplesmente **REQUERIDA**, e, como **REQUERENTE**, a empresa **NOROESTE AGRONEGÓCIOS LTDA.**, situada à Rua Principal, S/N, Lote 10, Quadra “A”, Bairro Industrial, Baixo Guandu/ES, CEP.: 29730-000, e inscrita no CNPJ sob o nº 53.690.629/0001-77, representada neste ato por seu sócio, Sr. **IZAUEMIRO GERALDO GIORGETTE**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade sob nº 142.353, expedida pelo SSP/ES, e inscrito no CPF sob nº 159.417.287-00, firmam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, cuja formalização está de acordo com as decisões proferidas nos autos do Processo Administrativo nº **SEI-080004/000130/2026**, nas condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A **REQUERIDA** face à justificativa, reconhecida e autorizada, reconhece que a **REQUERENTE** forneceu ração para equinos para os animais da Fazenda do IVB, o que foi regularmente atestado pela **REQUERIDA**, no valor total de R \$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais), conforme abaixo:

Processo	Notas Fiscais	Competência	Valor Total
----------	---------------	-------------	-------------

SEI-080004/000130/2026	000.000.677 000.000.685 (ID 123287434)	Janeiro/2026	R\$ 77.400,00
------------------------	--	--------------	---------------

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A REQUERENTE reconhece que, o valor a ela devido pelo fornecimento dessa mercadoria o é efetivamente de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A REQUERENTE concorda em receber a quantia mencionada, mediante crédito na Conta Bancária nº 56722-1, Agência nº 0554 do Banco Bradesco.

**CLÁUSULA QUARTA** – Com o recebimento da importância referida na Cláusula Segunda, a REQUERENTE dá a REQUERIDA plena, rasa, geral, irrevogável e completa quitação com relação a qualquer direito creditório originário do fornecimento efetuado, conforme Cláusula Primeira, concordando expressamente em nada mais reivindicar em Juízo ou fora dele, à conta de eventuais juros devidos, correção monetária incidente sobre o valor ora pago, reajustamento de preços, revisão de critérios contratuais, obrigações assumidas por terceiros ou quaisquer valores financeiros de outra forma vinculáveis ao fornecimento efetuado.

**CLÁUSULA QUINTA** – As despesas com a execução do presente Termo de Ajuste de Contas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados:

Fonte de Recursos: 15001000000000000

Natureza das Despesas: 3390

Programa de Trabalho: 2971.10.303.0495.8345

**CLÁUSULA SEXTA** – Após a assinatura do TERMO deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da REQUERIDA, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do instrumento, na forma e no prazo determinado por este.

**CLÁUSULA OITAVA** – A REQUERIDA não se responsabiliza por indenização de qualquer natureza em decorrência de atos ou fatos vinculados à fiscalização do controle da execução orçamentária e da administração financeira.

**CLÁUSULA NONA** – Fica eleito o foro da Cidade de Niterói/RJ, para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes da execução do presente TERMO, renunciando a REQUERENTE a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.

**INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.**

**ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE**

Diretor Presidente

**ANDERSON CARLOS MATTOS**

Diretor Vice-Presidente

**NOROESTE AGRONEGÓCIOS LTDA.**

**IZAUEMIRO GERALDO GIORGETTE**

Sócio

**Niterói, 7 de abril de 2026**



Documento assinado eletronicamente por **IZAUEMIRO GERALDO GIORGETTE, Usuário Externo**, em 07/04/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Otávio Chieppe, Diretor-Presidente**, em 08/04/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Carlos Mattos, Vice-Presidente**, em 08/04/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **129207673** e o código CRC **3DE9F507**.

Referência: Processo nº SEI-080004/000130/2026

SEI nº 129207673

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410  
Telefone: